



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 03, de 02 de março de 2016.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 144ª reunião ordinária, realizada no dia 02 de março de 2016,

RESOLVE:

- Aprovar o repasse de 10% ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente ao mês de janeiro de 2016.
- Aprovar por unanimidade a habilitação do CAPS III e de 10 leitos em saúde mental.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS